

e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.06.339014.1.5011200070.1/MAPP14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº093/2026** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300068-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ, no período de 27/04/2026 A 30/04/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de PECBA – PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.09.339014.1.5011200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2026** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.05.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2026, 15 DE ABRIL DE 2026

| NOME                  | CARGO/<br>FUNÇÃO       | MATRÍCULA  | CLASSE | PERÍODO                 | ROTEIRO                     | DIÁRIAS |        |           |        |
|-----------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|-----------------------------|---------|--------|-----------|--------|
|                       |                        |            |        |                         |                             | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| IGOR GURGEL IBIAPINA  | F-SUPERVISOR REGIONAL  | 199833-1-5 | II     | 22/04/2026 A 23/04/2026 | GRANJA/ITAREMA/MARCO/GRANJA | 1,5     | 143,66 | 0%        | 215,49 |
| JAILSON JOSÉ DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 016945-2-9 | II     | 22/04/2026 A 23/04/2026 | GRANJA/ITAREMA/MARCO/GRANJA | 1,5     | 143,66 | 0%        | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2026** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **JULIANA ALCÂNTARA COSTA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300005-3-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ, no período de 27/04/2026 A 30/04/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de PECBA – PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.09.339014.1.5011200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2026** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199833-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de GRANJA/CAMOCIM/GRANJA, no período de 19/01/2026 A 19/01/2026, a fim de Realizar Ações do PESE - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.09.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2026** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.09.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2026, 05 DE MAIO DE 2026

| NOME                    | CARGO/<br>FUNÇÃO        | MATRÍCULA  | CLASSE | PERÍODO                 | ROTEIRO                            | DIÁRIAS |        |           |        |
|-------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------------|---------|--------|-----------|--------|
|                         |                         |            |        |                         |                                    | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| JANINNY NOBRE DUARTE    | AGENTE FISCAL ESTADUAL  | 300004-4-7 | II     | 11/05/2026 A 15/05/2026 | QUIXERAMOBIM/BATURITÉ/QUIXERAMOBIM | 4,5     | 143,66 | 0%        | 646,47 |
| JULIANA ALCÂNTARA COSTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 300005-3-6 | II     | 11/05/2026 A 15/05/2026 | QUIXERAMOBIM/BATURITÉ/QUIXERAMOBIM | 4,5     | 143,66 | 0%        | 646,47 |

\*\*\* \*\*